

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1910	ÓXIDO DE CÁLCIO	45 000 kg	Sólido	Fracionado/Granel
1350	ENXOFRE	45 000 kg	Sólido	Fracionado/Granel

PA: 2017-0.134.525-7
INTERESSADO: Altimar de Melo Gomes ME
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.134.525-7 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 87, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Altimar de Melo Gomes ME – CNPJ 28.005.747/0001-51 empresa de atendimento credenciada WGRA – Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	48 000 l	Líquido	Fracionado/Granel
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	48 000 l	Líquido	Fracionado/Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVIAS-100LL)	48 000 l	Líquido	Fracionado/Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	48 000 l	Líquido	Fracionado/Granel

PA: 2017-0.134.736-5
INTERESSADO: CAED Logística e Transportes Ltda
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.134.736-5 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 74, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por CAED Logística e Transportes Ltda – CNPJ 09.487.999/0005-43 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	32 000 kg	Sólido	Granel

PA: 2017-0.135.388-8
INTERESSADO: Retequo Indústria e Comércio de Massas Plásticas Sociedade Limitada EPP
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.135.388-8 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 82, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Retequo Indústria e Comércio de Massas Plásticas Sociedade Limitada EPP – CNPJ 02.566.471/0001-97 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3105	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO	1 500 l	Líquido	Fracionado
3269	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO	1 500 l	Líquido	Fracionado

PA: 2017-0.135.986-0
INTERESSADO: Transportadora Donzellini Ltda ME
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.135.986-0 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 153, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Transportadora Donzellini Ltda ME – CNPJ 08.205.095/0001-91 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	1 000 m³	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	1 000 m³	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVIAS-100LL)	1 000 m³	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	1 000 m³	Líquido	Granel

PA: 2017-0.136.183-0
INTERESSADO: Logiar Transportes Armazenagem e Logística Ltda ME

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.136.183-0 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 77, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Logiar Transportes Armazenagem e Logística Ltda ME – CNPJ 05.798.428/0001-45 empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1866	RESINA, SOLUÇÃO	48 000 l	Líquido	Fracionado/Granel
3092	1-METÓXI-2-PROPANOL	48 000 l	Líquido	Fracionado/Granel
3241	2-BROMO-2-NITROPROPANO-1,3-DIOL	48 000 kg	Sólido	Fracionado/Granel

PA: 2017-0.136.832-0
INTERESSADO: GAP Química Ltda
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.136.832-0 diante da manifestação da Divisão Técnica de

Controle Ambiental, sob fls. 162, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por GAP Química Ltda – CNPJ 69.012.631/0001-27 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1171	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL	2 000 l	Líquido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	2 000 l	Líquido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	2 000 l	Líquido	Fracionado
2209	FORMALDEÍDO, SOLUÇÃO	5 000 l	Líquido	Fracionado
2810	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	5 000 l	Líquido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	10 000 l	Líquido	Fracionado
3175	SÓLIDO(S) CONTEÚDO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	2 000 kg	Sólido	Fracionado

PA: 2017-0.137.493-1
INTERESSADO: Drumpack Embalagens Industriais Eireli

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.137.493-1e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.63 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Drumpack Embalagens Industriais Eireli inscrita no CNPJ 07.571.294/0001-50, empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	48.000 Kg	Sólido	Granel/ Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
3509	EMBALAGENS DESCARTADAS, VAZIAS, NÃO LIMPAS	48.000 Kg	Sólido	Fracionado

PA: 2017-0.137.779-5
INTERESSADO: RG Osasco Transportes Rodoviários Ltda

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.137.779-5 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 125, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por RG Osasco Transportes Rodoviários Ltda – CNPJ 02.592.421/0001-84 empresa de atendimento credenciada WGRA – Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1133	ADESIVOS	14 000 kg	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	14 000 kg	Líquido	Fracionado
1830	ÁCIDO SULFÚRICO	14 000 kg	Líquido	Fracionado
2880	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADO, ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADA	14 000 kg	Sólido	Fracionado

PA: 2017-0.138.510-0
INTERESSADO: Tec Screen Industria de Produtos Tecnicos para Serigrafia LTDA

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.138.510-0 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.62 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Tec Screen Industria de Produtos Tecnicos para Serigrafia LTDA inscrita no CNPJ 44.036.234/0001-64, empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat LTDA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado

PA: 2017-0.138.515-1
INTERESSADO: Fagundes Gas e Utensilios Domésticos Ltda

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.138.515-1 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 153, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Fagundes Gas e Utensilios Domésticos Ltda – CNPJ 12.551.292/0001-30 empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	15 m³	Gasoso	Fracionado

PA: 2017-0.139.762-1
INTERESSADO: P 9 Transportes de Cargas Eireli EPP
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.139.762-1 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 111, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por P 9 Transportes de Cargas Eireli EPP – CNPJ 19.846.347/0001-88 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	5 000 kg	Gasoso	Fracionado

PA: 2017-0.139.769-9
INTERESSADO: Rodep Comércio de Combustível e Transporte Ltda
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.139.769-9 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 112, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Rodep Comércio de Combustível e Transporte Ltda – CNPJ 08.490.193/0001-18 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	60 000 l	Líquido	Granel

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES
ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS AO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL M'BOI MIRIM: GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado no referido Parque Municipal, destacando conteúdo das atas registradas em livro próprio de cada Parque.

No dia 10 de Agosto de 2017, às 19:00 h, na UNIFESP - Santo Amaro, sito a Avenida Padre José Maria, Nº 545, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do Parque Municipal M'Boi Mirim tendo sido empossados: Marcio José Aparecido de Oliveira, Marilene Quintina de Jesus Lemos de Souza, Sonia Oliveira Santos, Cintia Aparecida Cardoso Gobatto, Antonio Marcos Petronio, Rummengig Marcos Ferreira de Lima, representantes do Segmento Frequentador, Luciano José dos Santos, representante da Associação de Moradores Carentes do Jardim Aracati e Chácara Bandeirantes, pelo segmento entidades e Tertuliana Maria Vieira Pontes, representante do Segmento Trabalhador.

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
 Processo nº 2017-0.102.520-1
 Interessado: **TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA**

I-Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.102.520-1 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 16.608.263/0001-18, nas seguintes categorias e grupos: Categoria II – Edificações: 1. Obras Novas – Grupo A – até 500m²; 2. Obras de Reforma – Grupo “A”; Categoria V - Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes – Grupo “Único” e 3. Conservação de Áreas Verdes – Grupo “Único”; Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados - 5.Topografia – Grupo “Único”. II - Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2017-0.019.915-0
 Interessado: **BELLACON CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI.**

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezesete, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 047/SMSO-G/2017, e considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada pela interessada para fins de atendimento à Norma Cadastral vigente (item 36 da Portaria), a empresa BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 07.667.763/0001-30, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Atualizar os documentos abaixo elencados: a) Certidão Negativa de Falência/Concordata; b) Prova de regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim, lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2017-0.047.517-3
 Interessado: **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

I. Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.047.517-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 02.542.939/0001-03, nas seguintes categorias e grupos: Categoria II – Edificações: 2. Obras de Reforma – Grupo “A”; Categoria V - Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes – Grupo “Único” e 3. Conservação de Áreas Verdes – Grupo “Único”; Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 4. Sondagem – Grupo “Único” e 5.Topografia – Grupo “Único”; Categoria VIII – Projetos – 9. Paisagismo – Grupo “Único”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2016-0.150.384-5
 Interessado: **LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezesete, às 10:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Foram concluídos os trabalhos relativos à análise da solicitação para atualização no Registro Cadastral, após proceder à verificação da

documentação concernente ao pedido formulado pela empresa LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 11.352.766/0001-51, deliberação a comissão: I. CONVOCAR a interessada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: apresentar “A DMP L apresentada não demonstra a distribuição do lucro líquido do exercício bem como apresenta o valor do patrimônio líquido divergente do balanço patrimonial. Portanto, para continuidade da análise, é necessária a apresentação de uma nova DMP L, que demonstre os valores em conformidade com as demais demonstrações contábeis”. II. ATUALIZAR os documentos abaixo elencados: a) Certidão Negativa de Falência, Concordata; b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; c) (FGTS): Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim, lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2016-0.276.541-0
 Interessado: **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**
 I.Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 1.838-2, expedido em nome empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., CNPJ nº. 07.879.965/0001-45, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, quanto à prorrogação da validade do certificado, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II.Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade até o dia 04/MAIO/2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2017-0.138.758-8
 Interessado: **SBC ENGENHARIA EIRELI – EPP**

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezesete, às 14:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa SBC ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 22.666.519/0001-46, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Cópia da última alteração contratual registrada na JUCESP; FDC/CCM (Prova de Inscrição Municipal); Certidão Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial contendo a descrição correta da razão social da empresa; Certidão de Registro de pessoa jurídica junto ao CREA; Termos de Abertura e Encerramento do exercício, com o registro da junta comercial de São Paulo ou órgão equivalente. Atestados comprobatórios de desempenho anterior condizente e compatível com a atividade pretendida e acervados pelo CREA de São Paulo, conforme alínea “d” do item 33, Seção IV da Portaria nº 047/SMSO-G/2017, “Os atestados apresentados não contêm a descrição dos serviços e respectivos CAT’s”; Relação de Equipe Técnica, conforme letra “g” do item 33; Certidão da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Tributos Federais; FGTS; Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata por mim, lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2017-0.108.753-3
 Interessado: **ESTRUTURAL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A.**

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezesete, às 14:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. CNPJ 75.154.385/0001-40, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Cópia do estatuto social da empresa sócia ESTRUTURAL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A.; Comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional Ednilson Artigli; Atualização dos contratos de prestação de serviços vencidos: Ricardo Bachiella, Eleonilson Destri e Fernando Grissi ou apresentação de relação de equipe técnica atualizada; Certidão Falência/Concordata; Certidão da Fazenda Estadual (irá vencer em 12/10/17); Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (irá vencer em 14/10/17); CREA (pessoa jurídica) FGTS. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata por mim

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
 Processo nº 2017-0.09